



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Lucena
"Casa Sebastião Avelino de Carvalho"
CNPJ. 08.607.061/0001-23

REQUERIMENTO Nº 33/2022

Sr. **Presidente**

Srs. **Vereadores**

Os vereadores que este subscrevem, na forma regimental, requerem ao Senhor Prefeito constitucional Leomax da Costa Bandeira, para que Vossa Excelência faça as seguintes alterações do Código Tributário do Município de Lucena:

- 1- Que seja modificado/incluso no código Tributário Municipal de Lucena-PB, a isenção de INSS dos taxistas e a redução do valor dos alvarás;
- 2- Emendar/alterar também no Código Tributário a isenção de IPTU/TCR para pessoas/contribuintes além dos aposentados que comprovem o ganho mensal de até 1 (um) salário mínimo;
- 3- Perdoar a dívida de contribuintes do município que recebem 1 (um) salário mínimo;
- 4- Isentar de IPTU/TCR nas áreas que são consideradas de habitação popular/áreas menos favorecidas.

Certo da aprovação deste requerimento solicito que a secretaria desta câmara, envie uma cópia do mesmo ao Senhor Prefeito constitucional Leomax da Costa Bandeira.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2022

Kennedy Batista da Costa

Vereador

Sandro Toscano

Vereador